

PORTARIA Nº 363/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
DEBORA CRISTINA DOS SANTOS MARCATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **DEBORA CRISTINA DOS SANTOS MARCATO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.972.354-7-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.294.059-34, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3937/2011, com fruição no período de 04 de fevereiro de 2015 a 04 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.



Armando Cordts Filho
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALIA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 1 FEVEREIRO 1915
DE Nº 10.293
UMUARAMA, 09 1 02 1915
Antônio Paulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS